



# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92



## PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO: LINDOESTE/PR

### 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

|                                                 |                     |                            |                               |
|-------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Município: Município de Lindoeste               |                     | CNPJ: 80.881.915/0001-92   |                               |
| Endereço: Av. Marechal C. Rondon, s/nº - centro |                     |                            |                               |
| UF: PR                                          | CEP: 85.826-000     | Telefone: ( 45 ) 3237-1250 |                               |
| Conta Corrente nº 46.777-4                      | Banco: Brasil – 001 | Agência: 3508-4            | Praça de Pagamento: Imigrante |
| Responsável: José Romualdo Pedro                |                     | CPF: 023.642.389-43        |                               |
| CI/Órgão Expedidor: 6.903.218-4/SSP-PR          | Cargo: PREFEITO     | Função: PREFEITO           |                               |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 3,214 quilômetros, sendo 0,86KM com 5,00m de largura e 2,354KM com 5,50m de largura = 16.500,00 m² de pavimentação.

#### 2.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

| nº | Trecho (discriminado)                                                                                                | Coordenadas Geográficas             |                                     | Extensão (Km) | Largura (m) | Área a ser pavimentada (m²) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|-----------------------------|
|    |                                                                                                                      | Início                              | Término                             |               |             |                             |
| 1  | Vila Góes até a Vila Rural                                                                                           | UTM- X: 238669,534 e Y: 7207881,956 | UTM- X: 240047,892 e Y: 7207832,458 | 1,410 KM      | 5,00        | 7.050,00                    |
| 2  | Vila Rural (última casa) até Vila Rural (acima caixa d'água)                                                         | UTM- X: 239992,794 e Y: 7207987,496 | UTM- X: 239929,397 e Y: 7207075,026 | 0,944 KM      | 5,00        | 4.720,00                    |
| 3  | Comunidade São Gabriel (próximo entrada Roque Oldoni) até Comunidade São Gabriel (próximo entrada Luiz Alfreu Nunes) | UTM- X: 237555,231 e Y: 7197375,198 | UTM- X: 237299,958 e Y: 7197114,126 | 0,48 KM       | 5,50        | 2.640,00                    |
| 4  | Comunidade São Gabriel                                                                                               | UTM- X:                             | UTM- X:                             | 0,38 KM       | 5,50        | 2.090,00                    |



# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92



|                                                                                             |                             |                           |          |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|--|--------------|
| (próximo entrada Osias dos Santos) até Comunidade São Gabriel (próximo do Nelson Motcinski) | 235629,935 e Y: 7197110,488 | 235450,692 Y: 7196778,595 |          |  |              |
| TOTALIZAÇÃO :                                                                               |                             |                           | 3,214 KM |  | 16.500,00 M² |

### 3. JUSTIFICATIVA

Nosso município possui mais de 60% de seus moradores na zona rural, e necessita de estradas com melhores condições de trafegabilidade, sendo necessário a execução de pavimentação poliédrica, para uma melhor trafegabilidade, evitando transtornos aos nossos agricultores, principalmente em períodos de safra. Além de melhorar o nosso transporte escolar, evitando a perda de aula de nossos alunos nos períodos chuvosos, resolvendo de uma vez por todas o problema de buracos e atoleiros na estrada. Com a execução desta pavimentação evitaremos percas de renda aos nossos agricultores e evitaremos o êxodo rural.

### 4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 02 (duas)           |
| 2 - Número de agricultores          | 250,00              |

Nome das Comunidades atendidas: Comunidade Vila Rural e Comunidade São Gabriel.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

| Meta        | Natureza Despesa | Descrição                                                                                   | Localização            | Duração                    |                                    | Indicador Físico |         | Custo (R\$ 0,00) |             |
|-------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------|------------------|-------------|
|             |                  |                                                                                             |                        | Início                     | Término                            | Quantidade       | Unidade | Unitário (R\$)   | Total (R\$) |
| 01          | 4.4.90.51.00     | Pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares - SEAB                    | Trecho 01 a Trecho 04. | Data de publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE | 16.500,00        | M²      | 43,6583          | 720.362,40  |
| 01          | 4.4.90.51.00     | Pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL | Trecho 01 a Trecho 04. | Data de publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE | 16.500,00        | M²      | 0,00             | 0,00        |
| TOTAL (R\$) |                  |                                                                                             |                        |                            |                                    |                  |         |                  | 720.362,40  |





# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

SEAB/DEAGRO  
Pág.: 95  
Pub.: 2

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

| Fases | Especificação                                                                | Responsável        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1     | Licitação                                                                    | Município          |
| 2     | Contratação                                                                  | Município          |
| 3     | Fiscalização                                                                 | Município          |
| 4     | Recomendações RTV                                                            | Município          |
| 5     | Serviços Preliminares – Placa da Obra                                        | Empresa Contratada |
| 6     | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro .            | Empresa Contratada |
| 7     | Colchão de Argila para pavimento poliédrico                                  | Empresa Contratada |
| 8     | Enchimento com argila para pavimento poliédrico                              | Empresa Contratada |
| 9     | Compactação de pavimentação poliédrica                                       | Empresa Contratada |
| 10    | Extração, carga transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. Poliédrico | Empresa Contratada |
| 11    | Contenção lateral com solo local                                             | Empresa Contratada |
| 12    | Enleivamento com grama                                                       | Empresa Contratada |
|       |                                                                              |                    |
|       |                                                                              |                    |

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Fases | Especificação                                                                | Valores (R\$)     |             |                   |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|       |                                                                              | SEAB              | Município   | Total             |
| 1     | Licitação                                                                    |                   | -           |                   |
| 2     | Contratação                                                                  |                   | -           |                   |
| 3     | Fiscalização                                                                 |                   | -           |                   |
| 4     | Recomendações RTV                                                            |                   | -           |                   |
| 5     | Serviços Preliminares – Placa da Obra                                        | 4.544,44          | -           | 4.544,44          |
| 6     | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro .            | 482.899,28        | -           | 482.899,28        |
| 7     | Colchão de Argila para pavimento poliédrico                                  | 60.105,02         | -           | 60.105,02         |
| 8     | Enchimento com argila para pavimento poliédrico                              | 22.258,43         | -           | 22.258,43         |
| 9     | Compactação de pavimentação poliédrica                                       | 8.580,00          | -           | 8.580,00          |
| 10    | Extração, carga transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. Poliédrico | 67.770,40         | -           | 67.770,40         |
| 11    | Contenção lateral com solo local                                             | 10.863,32         | -           | 10.863,32         |
| 12    | Enleivamento com grama                                                       | 63.341,51         | -           | 63.341,51         |
|       |                                                                              |                   |             |                   |
|       | <b>TOTAL GLOBAL DA OBRA :</b>                                                | <b>720.362,40</b> | <b>0,00</b> | <b>720.362,40</b> |

## 8 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

| Atividades  | Período de Execução |             |
|-------------|---------------------|-------------|
|             | Início              | Final       |
| Licitação   | 10 /12/2017         | 10 /01/2018 |
| Contratação | 10 /01/2018         | 31 /01/2018 |



# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

|              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| Fiscalização | 31 /01/2018  | 15 /12/2018  |
| Trecho 01    | 31 /01/2018  | 30 /04/2018  |
| Trecho 02    | 01/05/2018   | 31 /08/2018  |
| Trecho 03    | 01 /09/2018  | 31 /12/2018  |
| Trecho 04    | 01 /01/2019  | 31 /03/2019  |
| Trecho 05    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 06    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 07    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 08    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 09    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 10    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 11    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 12    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 13    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |
| Trecho 14    | __ / __ / __ | __ / __ / __ |

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 1. Concedente (Governo)       |                |                |                |                |               |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 4º TRIM./2017                 | 1º TRIM./2018  | 2º TRIM./2018  | 3º TRIM./2018  | 4º TRIM./2018  | 6º TRIM.      |
| R\$ 144.072,48                | R\$ 144.072,48 | R\$ 144.072,48 | R\$ 144.072,48 | R\$ 144.072,48 | R\$ 00.000,00 |
| 2. Proponente (Contrapartida) |                |                |                |                |               |
| 4º TRIM./2017                 | 1º TRIM./2018  | 2º TRIM./2018  | 3º TRIM./2018  | 4º TRIM./2018  | 6º TRIM.      |
| R\$ 0,00                      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 00.000,00 |

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Elizeu Rodrigo Medeiros Matte

Cargo: Eng. Civil

N.º Registro Conselho de Classe: CREA 129.586-D/PR

Local: Lindoeste - PR

Data: 31/10/2017

**Elizeu R. M. Matte**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR - 129586/D  
 CPF 996.048.921-34

Assinatura

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de





# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)

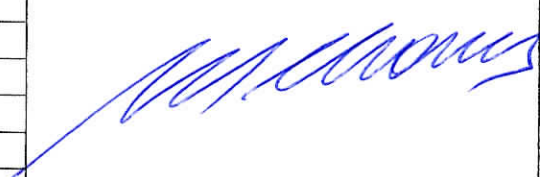
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

|                                                                                                                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Trabalho.                                                                                                                                                            |                     |
| Nome:                                                                                                                                                                | José Romualdo Pedro |
| Cargo:                                                                                                                                                               | Prefeito Municipal  |
| CPF:                                                                                                                                                                 | 023.642.389-43      |
| Local:                                                                                                                                                               | Lindoeste - PR      |
| Data:                                                                                                                                                                | 31/10/2017.         |
| <br>José Romualdo Pedro<br>Prefeito Municipal<br>CPF 023.642.389-43<br>Assinatura |                     |

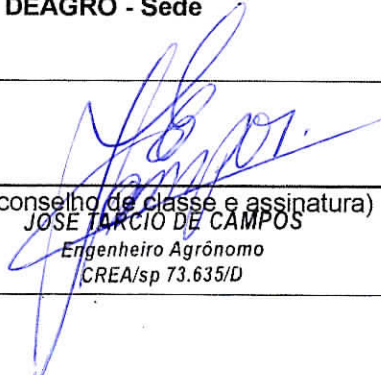
## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R.)

|                                                                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Favorável, conforme parecer nº 0431/2017.                                                         |                                  |
| Cargo:                                                                                            | Chefe do Núcleo Regional da SEAB |
| Nome:                                                                                             | Manoel Márcio Chaves             |
| CPF:                                                                                              | 280 957 319 - 00                 |
| Local:                                                                                            | Casvel                           |
| Data:                                                                                             | 27 de novembro 2017              |
| <br>Assinatura |                                  |

## 13- MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - Sede

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento .

### 13.1- Técnico do DEAGRO - Sede

|                                                                                                                                                                                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <br>(nome, registro no conselho de classe e assinatura)<br>JOSÉ TARCIO DE CAMPOS<br>Engenheiro Agrônomo<br>CREA/sp 73.635/D | Curitiba, 28 / 11 / 2017. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|



# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)

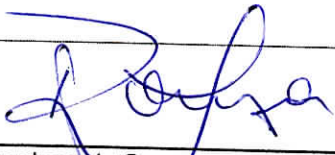
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-1124  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92



## 13.2- Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO

|                                                                                   |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  |                                               |
| Richardson de Souza<br>CREA-PR 16.810/D                                           | Curitiba, <u>28</u> / <u>11</u> / <u>17</u> . |

## 14- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar – se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2016, estando apto para sua efetivação via convênio.

## 15- Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

|                                                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|  |                                          |
| NORBERTO ANACLETO ORTIGARA                                                          | Curitiba, <u>28</u> / <u>11</u> / _____. |

